



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA Nº 172/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, à **Capital do Estado - (Belém/Pará)**, onde irá cumprir agenda parlamentar, juntamente com Vossa Excelência, **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva** - Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA - PSDB, com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** - Governador do Estado do Pará - (MDB), Vossa Excelência, **Hilton Alves de Aguiar** - (Dep. Estadual/DEM), Vossa Excelência, **Eraldo Jorge Sebastião Pimenta** - (Dep. Estadual/MDB e Vossa Excelência, **Paulo Eduardo Maestri Bengtson** - (Dep. Federal/PTB). E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **IVAIR DATIE KARIKAFU** - Vereador da Câmara - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 16/09/21.
Retorno: Dia 23/09/21.
Diárias: 8 (oito) R\$/Diária: 500,00.
Total em R\$: 4.000,00
Por extenso: Quatro mil e reais.



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Vereador; **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 14/09/2021.


Rubi Gerlei Pereira Silva
SECRETÁRIO ADM / PORTARIA Nº 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 14/09/2021

Ciente, Servidor (a).
